PROCESSO INTERNO Nº 3625/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEGUNDO OS TERMOS DO ARTIGO 74 INCISO II DA LEI 14.133/2021, DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PALESTRA SHOW ASSOCIADA A WORKSHOP VIVENCIAL, COM METOLOGIA PRÓPRIA E EXCLUSIVA (MÉTODO DIÊ), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO

Tratam os autos de proposta de contratação da empresa BORGES E BRAGA CIA DE TEATRO LTDA (CNPJ 52.097.304/0001-12) para a execução de serviço artístico especializado ("Método Diê"), a ser realizado pelos profissionais Diego Borges e Katia Gouveia no dia 30 de setembro de 2026.

A demanda, devidamente justificada pela Secretaria de Ação Social, visa o fortalecimento de vínculos e a promoção da saúde emocional dos usuários do CRAS e do Centro de Convivência do Idoso. O procedimento fundamenta-se no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, dada a natureza artística do serviço e a consagração dos profissionais envolvidos, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

Diante da instrução processual contida no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência (TR) e na justificativa de preços que demonstra a compatibilidade com os valores de mercado (R$ 29.000,00), AUTORIZO o prosseguimento da presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Providências:

Fica aprovada a reserva orçamentária constante na Ficha 450 (Fonte de Recurso: Transferências e Convênios Estaduais).

Após a manifestação jurídica, retornem os autos para a formalização da Ratificação da Inexigibilidade e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Estância Turística de Tremembé, 29 de julho de 2026.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal